



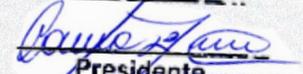
# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 30/2024 – CPMG

**ODICLEIA DOS SANTOS GONÇALVES**, Mulher Parlamentar, com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 458/2017, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que no uso de suas atribuições legais, através do qual solicito **QUE TENHA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA AÇÃO ITINERANTE DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA NAS ÁREAS RURAIS UMA VEZ POR MÊS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

APRESENTADO E LIDO  
EM: 26, 03, 2024

## JUSTIFICATIVA

  
Presidente

A solicitação que apresentamos ao Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa Municipal é motivada pelo compromisso de garantir o acesso equitativo aos cuidados de saúde básicos e essenciais para todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica. Reconhecemos que as comunidades rurais frequentemente enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços médicos de qualidade, devido às distâncias e à carência de infraestrutura adequada.

Diante desse contexto, propomos a implementação de uma Ação Itinerante de Ultrassom e Eletrocardiograma, com o objetivo de levar esses importantes exames diagnósticos diretamente às comunidades rurais. Pretendemos que essa ação seja realizada uma vez por mês, em locais estrategicamente selecionados, visando abranger o maior número possível de residentes das áreas rurais.

Além de permitir o diagnóstico precoce de condições de saúde, como problemas cardíacos e gestacionais, a iniciativa possibilitará também a identificação precoce de possíveis complicações, viabilizando intervenções médicas oportunas e, conseqüentemente, contribuindo para a redução da morbimortalidade nessas regiões.

Protocolo nº: 2848 / 24  
Data: 26 / 03 / 24  
Hora de Entrada: 13:20  
Espécie: indica nº 30  
Avalista: Rosario

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo**  
**Porto Grande-AP, 25 de março de 2024.**

**ODICLEIA DOS SANTOS GONÇALVES**  
Mulher Parlamentar



*Mulher Parlamentar*  
Edição 2024

